

RESOLUÇÃO 018/2024

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº144/2024 - Data: de 05
de agosto de 2024.**

Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a lei Municipal nº 985/2013 de 22 de Outubro de 2013, Resolução CNS 453 de 10 de Maio de 2012 e Regimento Interno deste Conselho;

Resolve:

Art. 1ª- Considerando que o Plano Municipal de Saúde foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e que nenhuma meta foi alterada;

Art. 2ª- Considerando que a documentação do PAS 2024, foi enviada para e-mail dos Conselheiros em tempo hábil, para as considerações que se fizerem necessárias;

Art.3ª- Considerando que não houve apontamentos e foi Apreciado por todos os Conselheiros sem manifestação contrário;

Art.4ª- Fica Aprovado por unanimidade o PAS 2024, sem alterações;

Art. 5ª- Esta Resolução entra em vigor após sua publicação;

Vanderli Voit

Presidente do Conselho Municipal de Saúde